



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei substitutivo nº 001/2022-SAPL, "**Altera a Lei Municipal nº 754/2006, de 22 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências**". Que substitui Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2022.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

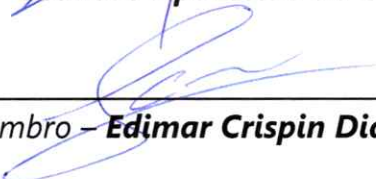
Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.



Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**



Relator – **Leandro Aparecido do Carmo**



Membro – **Edimar Crispin Dias**